



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 34/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, verificado o melhor interesse da administração do Poder Legislativo:

RESOLVE

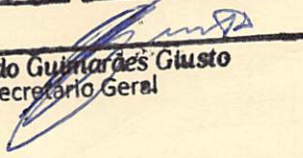
Art. 1º Fica ratificada a Portaria nº 10/2024, que autoriza a extensão da jornada diária de trabalho do Servidor Rodolfo Martins Nunes de Moraes – Assistente de Comissões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 09 de janeiro de 2025.


MATHEUS PACCINI PEREIRA
Presidente do Legislativo

Certifico e dou fé que este documento foi publicado no átrio da Câmara Municipal de Alfenas, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica Municipal, no dia 09/01/2025.


Leonardo Guimarães Giusto
Secretário Geral